



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021

“DECRETA LUTO OFICIAL NA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO
DOS CIDADÃOS ARMANDO ROSA
FERREIRA DE SOUZA E MARIA DAS
GRAÇAS BRASIL XAVIER, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica do Município e o Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém

CONSIDERANDO o falecimentos de **Armando Rosa Ferreira de Souza e Maria das Graças Brasil Xavier**, cidadãos Ouremenses e ex servidores do município, fato ocorrido em 29 de abril de 2021.

CONSIDERANDO serem pessoas estimadas pela sociedade Ouremense e que contribuíram para o desenvolvimento do nosso Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Ourém, em sinal de pesar pelo falecimento dos ex servidores municipais Armando Rosa Ferreira de Souza e Maria das Graças Brasil Xavier, e consternados pela tristeza desse acontecimento a Câmara Municipal de Ourém presta essa homenagem à memória destes ilustres munícipes, prestando ainda os sentimentos de pesar e condolências aos familiares e amigos por esta irreparável perda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Ourém-PA, 30 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Ourém

**PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS**

Em 30/04/2021

JACOB ALVES DE OLIVEIRA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém

Secretária do Poder Legislativo

Rayanne Silva Nascimento